



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita**

PORTARIA Nº 037 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando as informações contidas nos autos do Procedimento Administrativo de nº **25.605/2021**;

Considerando a ausência do servidor no exercício de suas funções a partir do dia 09/11/2021;

Considerando o inciso VI do Artigo 187 da Lei Municipal 548/85: “A pena de demissão será aplicada nos casos de – VI – Abandono de cargo (§1 – Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço, sem justa causa por 30 dias consecutivos).”

Considerando o Artigo 201 do Estatuto de Funcionários Públicos de Araruama: “A aplicação de penas de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade deverá ser precedida de processo administrativo.”

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência de irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

R E S O L V E :

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 25.605/2021, em face do servidor Sr. **ALEX CHAVES DE MELO SANTANA**, titular do cargo de cirurgião dentista, Matrícula nº 9960827, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância com os documentos acostados no deslinde do PAD em questão.

Art. 2º – O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita